



PORTARIA N º 088, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS CONTAS CONSTANTES DOS GRUPOS DO ATIVO E PASSIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2021."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução n º 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr. VALDOMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 243, Sr. DIEGO CATUREBA TEIXEIRA, Matrícula nº 4694 e Sr. NORMANDO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 4502, para sob a presidência do primeiro, proceder à análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício 2021, procedendo, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

**Art. 2º** A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório (art. 9º, item 19, Resolução TCM n º 1060/05).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

## SAMUEL OLIVEIRA SANTANA Prefeito